



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

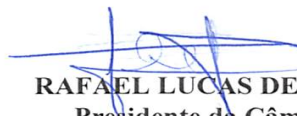
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 057/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa a Sra. Oclair Aparecida Geromel como responsável pelos Processos de Adiantamentos da Câmara Municipal de Paraíso".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, RG. nº 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Secretária do Legislativo**", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara como responsável pela adoção dos procedimentos inerentes às solicitações de numerário a título de adiantamentos, nos termos da Resolução nº 006/2022, de 04 de Agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 05 de Agosto de 2022.



RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.



BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 058/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEIA OUVIDOR GERAL E OUVIDOR SUBSTITUTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** o Sr. **PEDRO HENRIQUE MARINO DA CRUZ**, portador do documento de identidade RG. 37.976.176-2-SSP/SP e do CPF: 503.570.098-43, para exercer a função de “**Ouvidor Geral**”, e a Sra. **OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, portadora do documento de identidade RG nº 11.884.441-SSP/SP e do CPF nº 063.339.708-32, como “**Ouvidor Substituto**”, junto a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Paraíso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


Bárbara Soares Gius
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 059/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa Agente de Contratação para atuar em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, RG. nº 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Secretária do Legislativo**", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara como **Agente de Contratação** para atuar em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso, nos termos da Resolução nº 008/2022, de 04 de Agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Agosto de 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1271

Página 5 de 6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 060/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa Servidor Público para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE, RG. nº 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Técnico em Contabilidade**", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara como **Fiscal de Contratos** para acompanhar e fiscalizar a celebração e execução dos contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Paraíso, nos termos da Resolução nº 008/2022, de 04 de Agosto de 2022 e conforme disposto no Artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Agosto de 2022.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1271

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 061/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO FERNANDO FIGUEIREDO".

O VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO**, RG. nº 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Encarregado de Departamentos**", referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03.01.2020 a 02.01.2021 e será gozado no período de 16.08.2022 a 25.08.2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Agosto de 2022.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS
Diretora de Secretaria